

# **ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESCOLARES NO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAIC PAULO DACORSO FILHO**

**Camila Serena de Souza Pinto<sup>1</sup>; Vívian Soares de Almeida<sup>2</sup>; Roberto Wallyson Barbosa de Sousa Marinho<sup>3</sup>; Ana Maria Dantas Soares<sup>4</sup>**

*1. Bolsista de Apoio Técnico à pesquisa, Discente do Curso de Agronomia, membro do GEPEADS; 2. Licenciada em Ciências Agrícolas, membro do GEPEADS; 3. Discente do curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, membro do GEPEADS; 4. Doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Professor Associado IV da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Líder do GEPEADS/UFRRJ,*

*Palavras-chave: Educação Ambiental; Sustentabilidade; Reciclagem; Meio Ambiente.*

## **Introdução**

O trabalho a seguir propõe ações para viabilização da Implantação do Plano de Gestão de Resíduos Escolares no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC Paulo Dacorso Filho, localizado no município de Seropédica- RJ, numa perspectiva de ação participativa e dinamizada a partir da Sala Verde – Centro de Integração Socioambiental.

A preocupação com os resíduos e sua destinação tem sido muito discutida devido a expansão da consciência coletiva em relação ao meio ambiente. A disposição inadequada do lixo e sua destinação incorreta trazem prejuízos para o meio ambiente e à comunidade. Para solidificar as ações em prol de um benefício comum, foi aprovada em dois de agosto de 2010 a Lei 12.305 que trata da Política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos (PNGRS). Esta lei reúne princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações a serem adotados pela União isoladamente ou em parcerias com Estados, municípios e instituições particulares visando a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos. Para isso a PNGRS se baseia na responsabilidade compartilhada, no planejamento de gestão de resíduos sólidos e na produção e consumo sustentável para minimizar os impactos no meio ambiente causados pela sociedade como um todo.

## **Metodologia**

Os resíduos sólidos fazem parte do ambiente escolar, como resultado de atividades pertinentes ao funcionamento da escola, seja devido às atividades rotineiras das salas de aula ou decorrentes das atividades do refeitório ou administrativas. O levantamento de informações para caracterização física do ambiente escolar se faz necessário para qualificar e quantificar os resíduos gerados observando a destinação do que até então é chamado de “lixo”. Posteriormente os dados gerados subsidiarão a elaboração de propostas adequadas à implementação dos instrumentos e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e ações junto à comunidade escolar propondo hábitos mais sustentáveis.

## **Resultados e Discussão**

O levantamento prévio de informações constatou alguns pontos importantes a serem discutidos: (a) Disposição de cestos coloridos para material reciclável, entretanto não há informações para comunidade escolar sobre como usá-los corretamente; (b) Não há coleta seletiva no município e todos os rejeitos são encaminhados para o caminhão de limpeza urbana disponibilizados pela prefeitura municipal de Seropédica que tem como destino final o Centro de Tratamento de Resíduos - CTR – Seropédica; (c) Os resíduos orgânicos resultantes das atividades do refeitório escolar são direcionados e retirados por um suinocultor da região destinando-os à alimentação animal; (d) Idealização da instalação de um Ecoponto para coleta de pilhas e baterias, lâmpadas e óleo de cozinha usado; (e) Vermicompostagem dos resíduos

gerados na horta e uso posterior nas atividades relacionadas à Sala Verde - CISA voltadas para a Educação Ambiental.

A disposição de cestos coloridos para reciclagem por si só não educa e nem desenvolve a conscientização ambiental da comunidade escolar. É necessário quebrar barreiras para a construção de uma nova visão para a questão dos resíduos, tanto recicláveis quanto o próprio lixo orgânico. O tema deve ser abordado com clareza e de forma mais aprofundada com visitas ao Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos e treinamento adequado para os funcionários que realizam a limpeza das dependências escolares. Cabe ao CAIC, construir um processo de discussão e envolvimento de todos para encontrar a melhor atuação com relação aos resíduos e, nesse processo, a Sala Verde deverá participar ativamente, a partir das reflexões construídas a partir das experiências já desenvolvidas, sempre na perspectiva de uma Educação Ambiental crítica..

## **Conclusão**

Após o prévio estudo nota-se a importância da unificação das ações e seu gerenciamento adequado para a implementação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos Escolares no CAIC. A fundamentação de um trabalho como este, baseia-se na comunicação entre as partes envolvidas e para que isso ocorra é necessário que o tema seja discutido com toda comunidade escolar: alunos, professores, funcionários e todo o corpo pedagógico. A discussão deve ser feita de tal forma que leve à prática por meio de um conjunto de ações concretas com atividades voltadas à conscientização a respeito da temática em questão dada a sua responsabilidade social e sua interdisciplinaridade.

O cumprimento da Política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos no CAIC deve ser pautado na responsabilidade compartilhada e na construção conjunta das metas e ações a serem adotadas posteriormente em um processo participativo e democrático com a veiculação de temas ligados à realidade local e manutenção de um processo permanente de discussão e apropriação do tema.

## **Referências Bibliográficas**

BRASIL. Decreto Federal nº 7.404/2010 - Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial da União - DOU de 23/12/2010, Edição extra

BRASIL. MMA, 2010. Manual para elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos consórcios públicos. Ministério do Meio Ambiente e Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, Brasília, DF.